



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
“Secretaria Municipal de Administração”

ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 037/2020

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL, Prefeito Municipal, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital nº 037/2020, sendo que o prazo do dia 04 de junho de 2020 é o "*prazo para interposição de recursos as inscrições não homologadas*", conforme item 8.1 do edital nº 035/2020 e não para o candidato efetuar a devida comprovação, como constou.

Três Passos/RS, 17 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS A. AMARAL
Prefeito Municipal

CRISTIANE SELL MULLER
Secretária Municipal de Administração